Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 575

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Rondinelle Batista / Novo**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aportar recursos financeiros para custear a aquisição de equipamentos, mobiliários e itens de informática da USF Canadá.
.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de Equipamentos, Mobiliários e equipamentos de informática para a USF Canadá.
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R$ 16.612.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO